

mundos do Projeto de lei n° 013/09

Autora: Rita Helena.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ  
RECEBIDO

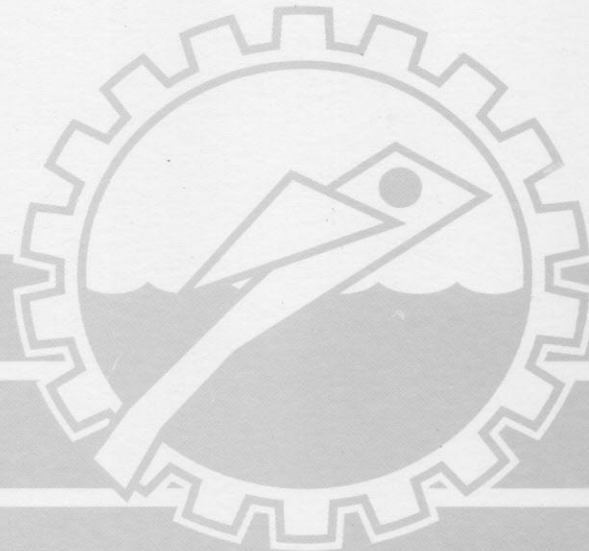
28 Abr 2009 10:30 Hra.

N° Protor 175

Rubrica Protocola

109  
Rita Helena

LABORE



LEI MUNICIPAL N° 1445 / 2009

DE 17 / 08 / 2009

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHO

Roberto Soares Pessoa



PREFEITURA DE MARACANAÚ

LEI Nº 1.445, DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

Dá o nome de Praça Dr. Cid Junior Peixoto do Amaral, o logradouro que fica situado entre a Rua 17, 17-B e Avenida da Penetração do Conjunto Industrial, neste Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, nos termos do Artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de Praça Dr. Cid Júnior Peixoto do Amaral o logradouro que fica situado entre as Ruas 17, 17-B e Avenida da Penetração do Conjunto Industrial, neste Município.

**Art. 2º** - O Poder Público instalará em data previamente acordada a placa indicativa.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 17 DE AGOSTO DE 2009.

**ROBERTO PESSOA**  
Prefeito de Maracanaú

**AFIXADO**

EM: 17/08/09

*Emanuela Batista Lima*  
Emanuela Batista Lima  
MAT. 21498

*Carlos Eduardo Lima de Almeida*  
Carlos Eduardo Lima de Almeida  
SUB PROCURADOR GERAL

ORIGINÁRIA DO PROJETO DE LEI Nº  
013/2009 DE AUTORIA DA  
VEREADORA RITA HELENA  
FONSECA DA SILVA.